



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>83 JUN. 2013</p> <p><i>anjovalho</i></p> <p>Curto Alberto Martins Manzaneiro Secretário Legislativo Alto Uruguaiense - Rondônia</p>	<p>INDICAÇÃO</p> <p>Nº J783/13</p>

AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO

INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia da necessidade de ser viabilizada a implantação com a máxima urgência de uma unidade avançada do escritório do IDARON para atender aos produtores rurais no Distrito de Novo Riachuelo, município de Presidente Médici/RO.

O Deputado in fine subscrito obedecido à forma regimental necessária INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia da necessidade de ser viabilizada em caráter de URGÊNCIA a implantação de uma unidade avançada do escritório do IDARON para atender aos produtores rurais do Distrito de Novo Riachuelo, município de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Localizado a 40 km distante da zona urbana do município de Presidente Médici, cerca de 200 famílias envolvidas na agropecuária acabam sendo prejudicados tendo em vista a necessidade de deslocamento daqueles produtores, muitas vezes mais de uma vez por dia, para providenciar a documentação necessária para transporte do gado (GTA – Guia de Transporte animal). Esta indicação vem em atendimento do requerimento do presidente da Câmara de Presidente Médici, Ilmo Sr. João Braz Filho que verifica essa necessidade diante das dificuldades das famílias daquele Distrito de Novo Riachuelo.